

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03/2020

Data: **15/06/2020**

Às **09:00** horas do dia **15/06/2020**, via remota através do aplicativo Zoom, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Tatiana Campos Bonfim e Silva, Coordenadora, Ângelo José Cabral e Luiz Carlos Latuf Gomes. Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do CAE, participou da reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira durante a apresentação da 4ª, 5ª e 6ª pautas, do Gerente de Auditoria da empresa Russell Bedford, Leonardo Cesar Pedrosa Silva, durante a apresentação da 4ª pauta e da equipe da Auditoria Interna, Maria Clara Assis Mitterhoff e Maria Fausta do Espírito Santo durante toda a reunião.

PAUTA DO DIA:

1. CAE 01/2020 – Maiores Devedores e Ações de Cobrança;
2. Recomendação CAE 05/2020 – Aprovação do TR para consultoria em contratos;
3. Formalização da Comissão – Alienação de Bens;
4. Esclarecimentos sobre relatório da Auditoria Externa;
5. Demonstrações contábeis 1º trimestre/2020
6. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa
7. Assuntos Gerais;
8. Aprovar a proposta de pauta para 15ª reunião;
9. Encerramento.

A Coordenadora do CAE, Tatiana Campos Bonfim e Silva deu início a reunião e passou a palavra para a Auditora Interna para apresentação da 1ª pauta.

DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e/ou INFORMAÇÕES:

1. CAE 01/2020 – Maiores Devedores e Ações de Cobrança: O CAE entende que diante dos fatos apresentados e mesmo considerando o momento da pandemia, a

Política para cobrança de débitos da empresa, não tem alcançado seu objetivo e necessita de revisão, considerando que a redução da inadimplência é um objetivo estratégico a ser perseguido definido pela alta administração. Recomendamos que o foco da política de cobrança sejam os débitos mais significativos, aliados aos que estão em risco de prescrição, deve-se buscar forma de efetivar a atualização do cadastro comercial com o emprego dos agentes de leitura e mesmo dos cartórios de registros de imóveis. Deve-se priorizar os cortes de inadimplentes recentes para garantir o controle futuro enquanto se busca a solução para os débitos pretéritos. Há de se considerar a adoção de cobrança terceirizada, considerando que o objetivo da política atual não apresentou resultado.

02. Recomendação CAE 05/2020 – Aprovação do TR para consultoria em contratos: O CAE recomenda que sejam aceitas propostas de profissionais liberais de nível superior e/ou Microempreendedor Individual (MEI), desde que haja comprovação de conhecimentos específicos em experiência nas áreas de execução contratual, e/ou fiscalização de contratos e/ou licitações. A versão revisada do TR será encaminhada diretamente aos membros do CAE assim que finalizada.

03. Formalização da Comissão – Alienação de Bens: O CAE solicita a SEG, ser informado tão logo os trabalhos sejam apresentados a DE e que seja encaminhada a apresentação e as deliberações decorrentes, se houver, para conhecimento do Comitê.

04. Esclarecimentos sobre relatório da Auditoria Externa: A Coordenadora do CAE, expôs que o CAE deve atuar de forma preventiva e diligente, e é importante que se tenha a efetiva compreensão das informações que lhe são passadas. Por isso a necessidade de esclarecimentos junto à Auditoria Externa e à GEFC. O CAE, diante dos esclarecimentos prestados e do posicionamento da Auditoria Externa Russell Bedford considera que, apesar de entender que algumas políticas contábeis poderiam ser revisadas, não há, tecnicamente, impedimento para aprovação das demonstrações financeiras de 2019, considerando especialmente, as modificações que foram feitas nas NE que trouxeram maior clareza às informações da companhia. Porém recomenda que, no ano de 2020, haja uma maior integração entre o Comitê e a Auditoria Externa, com reuniões mais frequentes para acompanhamento do fechamento trimestral, se possível, de forma a viabilizar um melhor entendimento do

processo e maior eficiência do trabalho. Ficam então, aprovadas as Demonstrações Financeiras de 2019. Por fim, mantém a ressalva em relação ao relatório da Auditoria Externa, pelos motivos já anteriormente apresentados.

05. Demonstrações contábeis 1º trimestre/2020: O GEFC fez a apresentação das demonstrações financeiras do primeiro trimestre/2020 e encaminhou o balancete03/2020 e a DRE 03/2020.

06. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa: O CAE entende ser necessário avaliar o conteúdo dos serviços definidos no Termo de Referência, com ênfase as demandas percebidas pelo Comitê e que atendam às exigências legais. E solicita ao GEFC, que no processo da contratada, sejam anexados todos os relatórios previstos na execução contratual desde seu início e que essa seja uma prática constante durante a execução contratual. Informa ainda que não foi atendida a orientação CAE 14/2020 – Contrato Auditoria Externa, cujo prazo de resposta venceu em 08/06/2020 (envio do TR e de todos os relatórios previstos no contrato que a empresa de auditoria externa apresentou a GEFC referente ao ano de 2019).

07. Assuntos Gerais: Recebemos essa orientação da SEG para ciência: "Favor cientificar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário acerca da seguinte recomendação do Conselho Fiscal, direcionada ao CAE: **Envio ao órgão, em periodicidade mensal, dos documentos produzidos pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário, além de todos aqueles pertinentes às competências do Conselho Fiscal, a fim de garantir a fiscalização dos atos dos administradores da Companhia e verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, conforme previsão do artigo 51 do Estatuto Social da Cesama.** O CAE tomou ciência da solicitação do Conselho Fiscal e disponibilizará cópia das suas atas e de igual modo solicita receber as atas do Conselho Fiscal para perfeita integração dos órgãos.

08. Aprovada a proposta de pauta para a 15ª reunião:

1. Apresentação dos relatórios da Auditoria Interna;
2. Acompanhamento das Horas Extras;
3. Aprovação do TR para consultoria em contratos;

4. Demonstrações financeiras 2º trimestre/2020;
5. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa;
6. Assuntos Gerais;
7. Aprovar a proposta de pauta para 16ª reunião;
8. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **15ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **05 de agosto de 2020, às 09:30 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos participantes.

Tatiana Campos Bonfim e Silva
Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário

Ângelo José Cabral
Membro do C.A.E.

Luiz Carlos Latuf Gomes
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna